

RESOLUÇÃO Nº, 561, DE 03/03/2005
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 602

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO
Nº 538/04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e ele promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a classe do Grupo Ocupacional, junto ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, do Anexo I, da Resolução nº 538, de 24/06/2004, ficando criados mais dois (02) cargos de Agente de Serviços Gerais I – nível de vencimento I, passando a vigorar com a seguinte descrição:

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Serviços Gerais	Agente de Serviços Gerais I	I	03	35h

~~Art. 2º. Os cargos de Assessor Legislativo e Consultor Contábil, todos constantes da Tabela “A”, do Anexo V, da Resolução nº 538, de 24/06/2004, passam a ter o símbolo CC 6, com a remuneração constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 3088, de 06/04/2004. (Art. 2º fica revogado pela Resolução nº 571, de 25/08/2005)~~

~~Art. 3º. O cargo de Assistente Técnico, símbolo CC 3, constante do Anexo V, da Resolução nº 538, de 24/06/2004, passa a ser denominado de Assistente Técnico III, símbolo CC 4, com a remuneração constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 3.088, de 06/04/2004. (Art. 3º fica revogado pela Resolução nº 571, de 25/08/2005)~~

~~Art. 4º. O cargo de Assessor de Comunicação Social, constante da Tabela “A”, do Anexo V, da Resolução nº 538, de 24/06/2004, passa a ter o símbolo CC 3, com a remuneração fixada nos termos da Lei Municipal nº 3.088, de 06/04/2004. (Art. 4º fica revogado pela Resolução nº 571, de 25/08/2005)~~

~~Art. 5º. Ficam criados mais dois (02) cargos de Oficial de Gabinete – símbolo CC 1, de livre nomeação e exoneração, junto a Tabela “A”, do Anexo V, da Resolução nº 538, de 24/06/2004, com a remuneração constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 3.088, de 06/04/2004. (Art. 5º fica revogado pela Resolução nº 571, de 25/08/2005)~~

~~Art. 6º. Ficam criados os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração, junto a Tabela “A”, do Anexo V, da Resolução nº 538, de 24/06/2004, com a remuneração constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 3.088, de 06/04/2004: (Art. 6º fica revogado pela Resolução nº 571, de 25/08/2005)~~

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
CC 3	Assistente Técnico II	03
CC 2	Assistente Técnico I	02

~~Art. 7º. A Tabela “A”, do Anexo V, da Resolução nº 538, de 24/06/2004, passa a ter a seguinte redação, observado o disposto nessa Resolução: (Art. 7º fica revogado pela Resolução nº 571, de 25/08/2005)~~

ANEXO V

~~RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS~~

~~A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.~~

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
CC-6	Assessor Legislativo	01
CC-6	Consultor Contábil	01
CC-5	Consultor Jurídico	01
CC-4	Assistente Técnico III	01
CC-3	Assistente Técnico II	03
CC-3	Assessor de Comunicação Social	01
CC-2	Assistente Técnico I	02
CC-1	Oficial de Gabinete	03

Art. 8º. Fica revogado o artigo 58 da Resolução nº 538, de 24/06/2004.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 03 de março de 2005.

OS AUTORES - MESA DIRETORA:

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI /
VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE